

Campanha
Odonto Empresarial

\$ORRI\$O
premiado

REGULAMENTO



1. OBJETIVO

Incentivar o incremento de produção do **SulAmérica Odonto Empresarial** (a partir de 100 vidas).

2. PERÍODO DA CAMPANHA

De 01 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020

3. PARTICIPANTES

Todas as corretoras cadastradas na SulAmérica

4. ELEGIBILIDADE

Serão consideradas para efeito de premiação as vendas novas com início de vigência entre agosto de 2020 a dezembro de 2020.

A quantidade de vidas a serem consideradas para efeitos de premiação refere-se à venda de cada empresa no segmento Odontológico. Apenas no caso das empresas coligadas, serão consideradas o somatório das vidas entre os diferentes CNPJs para efeito de elegibilidade/cálculo da premiação.

Importante: para contabilização de vidas não serão consideradas implantações de novas sub estipulantes.

5. PREMIAÇÃO

5.1 – Remuneração Adicional

Serão premiadas as corretoras que durante o período da campanha, realizarem as vendas do **SulAmérica Odonto Empresarial** (a partir de 100 vidas) considerando as seguintes quantidades de vidas por empresa implantada:

Quantidade de Vidas por Empresa Implantada	PREMIAÇÃO em % (remuneração adicional) por Empresa Implantada
A partir de 100 vidas	130%
A partir de 100 vidas com Direto	180%

A contabilização das vidas para efeitos de premiação se dará na implantação destas empresas. Dessa forma, eventuais inclusões de segurados nos meses posteriores a implantação das empresas não serão considerados para efeitos de apuração/cálculo da premiação.

O pagamento de remuneração adicional de 130% poderá ser convertido para a 1ª fatura quitada mais 30% de remuneração (ou demais variações, limitando a uma fatura).

Para efeito de premiação no produto Direto (+50% de remuneração adicional) a implantação deverá ser em conjunto com apólice no produto Saúde com planos Direto sendo no mínimo 50 vidas no produto para pagamento da remuneração adicional.

6. Crédito de valores

O pagamento da remuneração será realizada através de comissão em parcela única após confirmação do pagamento da 1ª fatura da empresa elegível a premiação.

7. Considerações Finais

Casos omissos serão resolvidos pelas Vice-Presidências Comercial e Saúde/Odonto da Sulamérica.